



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.734

Exonera Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 672/D.R.H, datado de 14/08/2026; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, **Sr. Leon da Costa Silveira**, nomeada através do Decreto nº 6.460, de 11/05/2017, das atribuições do cargo de “**Engenheiro Civil**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 25/08/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo